



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Secretário Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, no uso de suas atribuições, e diante das justificativas e necessidades do objeto requerido pelo setor competente, AUTORIZA a realização de processo de licitação através da seleção de melhor propostas de preço, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme anuência do parecer jurídico, objetivando Formação de Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento parcelado de **refeições prontas e acondicionadas (quentinhas)**, para atendimento às demandas de alimentação dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, dos servidores lotados nos diversos órgãos e unidades geridas pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão

Observando-se as cautelas da legalidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 385/2023 E 402/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, alinhadas as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vitória de Santo Antão, 23 de outubro de 2024.

Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde